

PORTARIA N°7.513, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei N°15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob n°421/2024, concede 07 (sete) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **LUANA MIKAELI KOLOGESKI ERICKSON**, matrícula n°1068, Nível 3-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a partir de 22 de agosto de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 28 de agosto de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário da Administração